



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 31/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de **2021**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 869/2020 de 14 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Vínculo de Recursos:	001	Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.

Art.4º - Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Vínculo de Recursos:	001	Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 22 de novembro de 2021.

Antonio dos Santos

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 71

Documento Nº: 31/2021

Protocolo Data: 22/11/2021

Processo Nº: SN



Gerado por Gilvan Pinheiro da Silva na repartição Secretaria dia 03/06/2024 às 18:54

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

LT7Q3-JA4G8-VAE1H-TOEA0-L178A

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 04/06/2024 08:56
IP 177.51.31.218
Tipo Eletrônica